

EDITAL N°. 046/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2026, EDITAL N°. 043/2026, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público n° 001/2026 de 02 de junho de 2026, Edital n°.043/2026 de 28 de julho de 2026, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público n° 001/2026, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ISABEL MARIA PEREIRA DE MELO	139.xxx.xxx-63	81	1
SIMONE DA SILVA MONTEIRO	127.xxx.xxx-39	74	2
SILVANA SCARABELLI	617.xxx.xxx-19	65	3
MARIA DE LOURDES RAMOS DE OLIVEIRA	787.xxx.xxx-53	64	4
MARÍLIA MENDES TAVARES	430.xxx.xxx-52	64	5
THAIS MEDEIROS DE CARVALHO GUIMARÃES	101.xxx.xxx-76	62	6
KELLY CRISTINA PERROUT PIVETA	702.xxx.xxx-51	61	7
MARCIA BARBOSA BATISTA PEREIRA	843.xxx.xxx-68	60	8

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (PRETOS OU PARDOS)	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUZIENE AQUINO DA SILVA	208.xxx.xxx-89	57	1

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, n° 715**, e na **Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, n° 1880**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei n° 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
• SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	28/09/2026	13h30min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
• SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	25/09/2026	13h30min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3620 Página 561-562 Ano: XV

Data: 21/09/2026

060	Mesa plástica reforçada com 4 lugares. DIMENSÕES: Altura: 70,0 cm x Largura: 70,0 cm x Comprimento: 70,0 cm. Fácil armazenamento, própria para empilhamento cor: branca Entregar montada	CAPERPASS	UN	54,00	68,00	3.672,00
-----	--	-----------	----	-------	-------	----------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Contratada **TERNALI COMERCIO E SERVIÇOS** – CNPJ nº 54.675.361/0001-67. Valor R\$ 20.820,00 (Vinte mil e oitocentos e vinte reais), referente aos itens abaixo:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
010	Aspirador de pó e água Potência mínima de 1400 watts/127 V, capacidade min. 11 litros: Barril espaçoso que permite realizar limpezas completas sem necessidade de esvaziar com frequência, alta performance para aspirar sólidos e líquidos com eficiência. Raio de ação de seis virgula dois metros: Com cabo elétrico de três virgula cinco metros, oferece maior alcance para limpar áreas amplas sem trocar de tomada. Acessórios inclusos: Bocal para cantos e frestas, ideal para locais de difícil acesso. carpetes, tapetes e pisos frios. Tubos prolongadores plásticos para aumentar o alcance do aspirador. Design funcional com rodas trezentos e sessenta graus: Facilita a movimentação do aspirador em qualquer direção, tornando a limpeza mais prática.	Philco	UN	3,00	350,00	1.050,00
013	BATEDEIRA DOMÉSTICA - Material: Aço Inoxidável Capacidade:4.000 ML Características Adicionais: Tipo Planetária, Tigela em Inox, 12 Velocidades Potência: 800W Voltagem: 110/220 V bivolt	ITATIAIA	UN	22,00	435,00	9.570,00
061	MICRO-ONDAS Material: Aço Inoxidável; Capacidade mínima: 30L Potência: 1.000w; Voltagem: 110/220 V	Agratto	UN	17,00	600,00	10.200,00

Relacionados. Prazo de Execução e Vigência 12 meses: 10/09/2026 até 09/09/2027. Assinatura:10/09/2026.

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:19D2A33A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 046/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026, EDITAL Nº. 043/2026, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2026 de 02 de junho de 2026, Edital nº.043/2026 de 28 de julho de 2026, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público nº 001/2026, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ISABEL MARIA PEREIRA DE MELO	139.xxx.xxx-63	81	1
SIMONE DA SILVA MONTEIRO	127.xxx.xxx-39	74	2
SILVANA SCARABELLI	617.xxx.xxx-19	65	3
MARIA DE LOURDES RAMOS DE OLIVEIRA	787.xxx.xxx-53	64	4
MARILIA MENDES TAVARES	430.xxx.xxx-52	64	5
THAIS MEDEIROS DE CARVALHO GUIMARÃES	101.xxx.xxx-76	62	6
KELLY CRISTINA PERROUT PIVETA	702.xxx.xxx-51	61	7
MARCIA BARBOSA BATISTA PEREIRA	843.xxx.xxx-68	60	8

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (PRETOS OU PARDOS)	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUZIENE AQUINO DA SILVA	208.xxx.xxx-89	57	1

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1880**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	28/09/2026	13h30min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	25/09/2026	13h30min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
C.P.F. e fotocópia;

Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
 Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
 Título de Eleitor e fotocópia;
 Último comprovante de votação;
 Comprovante de escolaridade exigida no edital;
 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
 CPF dos filhos;
 Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
 C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
 Atestado de Sanidade Física e Mental;
 Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
 Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
 - Cópia do PIS/PASEP;
 - Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
 - Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
 - Telefone para contato;
 - E-mail.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D7AA35A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 37/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Aprova e institui, na forma de Adendo e Anexo Complementar à Portaria nº 032/2026-SME, o Plano Municipal de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Irati, com as adequações do modelo do Plano de Comunicação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED/PR), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 11, incisos I e V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.366, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Política Municipal de Alfabetização (PMA);

CONSIDERANDO que a Portaria nº 032/2026-SME instituiu a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Irati, com suas atribuições, composição e organograma, integrando o Relatório Técnico correspondente (Anexo Único);

CONSIDERANDO que a Portaria nº 033/2026-SME complementou a identificação e a individualização nominal dos responsáveis pelas funções de gestão e coordenação da referida estrutura e dos integrantes do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização;

CONSIDERANDO as diretrizes de cooperação federativa no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e da Política de Alfabetização do Território Estadual, no bojo do Programa Educa Juntos (Lei Estadual nº 21.323/2022 e Decreto Estadual nº 2.435/2023);

CONSIDERANDO a necessidade técnica e institucional de integrar à Portaria nº 032/2026-SME um instrumento estruturado de comunicação pública e engajamento social, adaptado das diretrizes e da modelagem do Plano de Comunicação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED/PR), assegurando a ampla publicidade, transparência e mobilização das comunidades escolares, famílias e parceiros institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado e formalmente incorporado, como Adendo e Anexo Complementar à Portaria nº 032/2026-SME, o Plano Municipal de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização – PMA, estruturado segundo as adequações do modelo do Plano de Comunicação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED/PR).

Art. 2º - O Plano Municipal de Comunicação passa a integrar a execução permanente da Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização, vinculando seus eixos de governança, formação continuada, recursos pedagógicos, avaliação e reconhecimento às ações de comunicação interna e externa da Secretaria Municipal de Educação de Irati.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas plenamente inalteradas e vigentes todas as demais disposições constantes das Portarias nº 032/2026-SME e nº 033/2026-SME.

Irati/PR, 18 de setembro de 2026.

ELICÉIA HALATIKI SZEREDA
 Secretária Municipal de Educação de Irati